

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.984 /

“APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS ISOLADAS DO CARNAVAL DE 2005.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovados, em todos os seus termos, o Regulamento do Concurso Nacional de Fantasias Isoladas do Carnaval de 2005, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

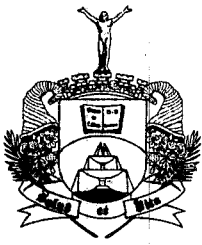
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MARIA LÚCIA RIBEIRO MOSCONI
Secretária Municipal de Turismo

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2349, de 19/01/2005.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS ISOLADAS

LUXO E ORIGINALIDADE

ADULTO

Local: **Palace Casino**

Horário: **19:00 h**

Data: **30/01/2005**

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão ser feitas até às 18:00 horas do dia 24 de janeiro de 2005.
2. O concorrente deverá ter no mínimo 18(dezoito) anos, completos até a data limite da inscrição.
3. O concorrente deverá apresentar no ATO DA INSCRIÇÃO a descrição detalhada, datilografada, da fantasia.
4. A fantasia deverá ser inédita.

CATEGORIAS: LUXO E ORIGINALIDADE

DO DESFILE

1. Ordem do desfile
 - 1º Originalidade
 - 2º Luxo
2. A ordem da apresentação das fantasias será definida por sorteio a ser realizado na Secretaria Municipal de Turismo (SMT), às 18:00h do dia 24 de janeiro de 2005.

OBSERVAÇÃO: Caso o concorrente tenha mais de uma fantasia elas serão intercaladas, devendo haver entre elas, no mínimo, dois outros concorrentes.

3. Cada Concorrente terá 03 (três) minutos para se apresentar. A ultrapassagem deste tempo implicará na perda de 05 (cinco) pontos, que serão abatidos da contagem final.
4. Não haverá intervalos entre as apresentações de uma mesma categoria. O não atendimento imediato a chamada para o desfile, implicará na desclassificação da fantasia.
5. O concorrente deverá apresentar aos coordenadores do evento, com 1 dia de antecedência, 1 (uma) fita cassete ou CD, devidamente etiquetada com seu



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

nome e nome da fantasia. A fita deverá conter APENAS a música que será usada no desfile, gravada no início do lado "A". No caso de CD, a etiqueta deverá ser colocada na caixa e nela deverá constar, além do nome do concorrente o nome da fantasia, a faixa do disco que deverá ser executada durante a apresentação.

OBSERVAÇÃO: Se o concorrente for participar com mais de uma fantasia, deverá apresentar uma fita cassete para cada uma, não sendo aceita uma só fita com duas músicas ou mais para os dois desfiles. No caso de utilização do mesmo CD para mais de uma apresentação, deverá haver tantas etiquetas quantas forem necessárias, coladas na caixa, com os dados acima citados para cada fantasia.

6. Cada concorrente poderá levar 2 (duas) pessoas ao vestiário para ajudá-lo, sendo que os mesmos serão credenciados pela SMT no ato da inscrição.
7. Não haverá confronto entre os concorrentes.
8. Os concorrentes deverão estar presentes no local do desfile com, no mínimo, 01 hora de antecedência para a chamada inicial.
9. O concurso terá início às 19:00 horas pontualmente.

DO JULGAMENTO

1. É de responsabilidade da Comissão de Carnaval da Secretaria Municipal de Turismo a escolha dos nomes para o Corpo de Jurados.
2. A Comissão Julgadora avaliará tanto na categoria LUXO, quanto na categoria ORIGINALIDADE, os seguintes quesitos:
 - a) Beleza – Visual
 - b) Criatividade
 - c) Confeção – Material empregado
 - d) Evolução
 - e) Conjunto/Harmonia
3. As notas terão o valor de 01(um) a 05 (cinco) por quesito. Os julgadores deverão examinar as fantasias antes do horário de início do desfile para observar:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Se a fantasia é inédita em relação a desfiles/concursos promovidos pela SMT em anos anteriores no que tange a:
 - Material empregado
 - Confeção
 - Luxo
- Caso sejam constatadas irregularidades nos quesitos acima, o desfilante poderá apresentar a documentação/recurso até 1(uma) hora antes do início dos desfiles na SMT.

DA PREMIAÇÃO

1. Em caso de empate, serão obedecidos os critérios de desempate, os concorrentes desfilarão novamente para o corpo de jurados, que optará votando por uma ou outra apenas.
2. Os prêmios serão entregues aos vencedores imediatamente após o término do evento, em forma de troféu e em cheque emitido pela PMPC.
3. Os concorrentes premiados deverão apresentar a Carteira de Identidade e o CPF dos seus responsáveis para receber a premiação.
4. Será instituído o prêmio especial para Poços de Caldas.

PREMIAÇÃO GERAL

<u>Luxo</u>		<u>Originalidade</u>	
Masculino e Feminino		Masculino e Feminino	
1º Lugar	R\$ 3.000,00	1º Lugar	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00	2º Lugar	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 1.500,00	3º Lugar	R\$ 600,00
4º Lugar	R\$ 500,00	4º Lugar	R\$ 250,00
5º Lugar	R\$ 200,00	5º Lugar	R\$ 150,00

PRÊMIAÇÃO ESPECIAL PARA POÇOS DE CALDAS

<u>Luxo</u>		<u>Originalidade</u>	
Masculino e Feminino		Masculino e Feminino	
1º Lugar	R\$ 2.000,00	1º Lugar	R\$ 1.000,00
2º Lugar	R\$ 1.400,00	2º Lugar	R\$ 750,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00	3º Lugar	R\$ 400,00
4º Lugar	R\$ 300,00	4º Lugar	R\$ 200,00
5º Lugar	R\$ 160,00	5º Lugar	R\$ 100,00

O pagamento será feito em Cheque administrativo após o desfile



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DAS FANTASIAS

1. É expressamente proibido apresentar fantasias que atentem contra a moral e os bons costumes
2. Na categoria LUXO, será permitido qualquer material para a sua confecção, como: pluma, Poá, paetês, broche, pérola, bordada, brocal, metalóide, strass, aplique, cristal, pena, aljofre, lamê, lantejoulas, espelho, miçangas, jabô e arminho, etc...
3. Na categoria ORIGINALIDADE, os materiais exemplificados acima só poderão ser apresentados como detalhe. A pena é o único material permitido para a categoria. Exemplo de materiais permitidos: jornal, tampa de garrafa, estopa, tecido, espuma, arame, flor seca, palha, corda, isopor, osso, conta de lágrima, concha, plástico, papel, etc. É expressamente proibido utilizar no ato do desfile quaisquer materiais e/ou efeitos especiais tais como: fumaça, gelo seco, incenso, etc...

DA SMT:

1. Resolverá os casos omissos sobre a interpretação do presente regulamento.
2. Não se responsabilizará por acidentes ocorridos durante o evento.
3. As decisões das Comissões Julgadora e Apuradora são irrecorríveis.
4. O não acatamento do disposto neste regulamento por parte de qualquer concorrente, bem como desrespeito a autoridades e servidores da SMT, em função da não concordância com os resultados do Concurso, acarretará a suspensão da participação da concorrente nos 2(dois) anos subseqüentes e em parte da premiação eventualmente conquistada no corrente concurso ou a critério da Secretaria Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS

ISOLADAS LUXO E ORIGINALIDADE – CARNAVAL 2005

INFANTO JUVENIL

Local: **Palace Casino**

Horário: **17:00 H**

Data: **30/01/2005**

DAS INSCRIÇÕES:

1. Poderão ser feitas até as 18:00 horas do dia 24 de janeiro de 2005.
2. O concorrente deverá ter no mínimo 12 (doze) anos e no máximo 17 (dezesete) anos de idade, completos até o dia 24 de janeiro de 2005, munido de autorização dos pais ou responsável.
3. O concorrente deverá apresentar no ATO DA INSCRIÇÃO a descrição detalhada, datilografada, da fantasia.
4. A fantasia não poderá ter participado de outros concursos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

CATEGORIAS: LUXO E ORIGINALIDADE

Não haverá separação de Masculino e Feminino

DO DESFILE

1. Ordem do Desfile
 - 1º Originalidade
 - 2º Luxo
2. A ordem de apresentação das fantasias será definida por sorteio a ser realizado na Secretaria Municipal de Turismo (SMT), às 18:00 horas do dia 24 de janeiro de 2005.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

1. É expressamente proibido apresentar fantasias que atentem contra a moral e os bons costumes;
2. Na categoria LUXO, será permitido qualquer material para sua confecção, como: pluma, Poá, paetês, broche, pérola, bordado, brocal, metalóide, strass, aplique, cristal, pena, aljofre, lamê, lantejoulas, espelho, miçanga, jabô e arminhos, etc.
3. Na categoria ORIGINALIDADE, os materiais exemplificados acima só poderão ser apresentados como detalhe. A pena é o único material permitido para a categoria. Exemplo de materiais permitidos: jornal, tampa de garrafa, estopa, tecido, espuma, arame, flor seca, palha, corda, isopor, osso, conta de lágrima, concha, plástico, papel, etc. É expressamente proibido utilizar no ato do desfile quaisquer materiais e/ou efeitos especiais tais como: fumaça, gelo seco, incenso, etc...

DA SMT

1. Resolverá os casos omissos sobre a interpretação do presente regulamento.
2. Não se responsabilizará por acidentes ocorridos durante o evento.
3. As decisões das Comissões Julgadora e Apuradora são irrecorríveis.
4. O não acatamento do disposto neste regulamento por parte de qualquer concorrente, bem como desrespeito a autoridades e servidores da SMT, em função da não concordância com os resultados do Concurso, acarretará a suspensão da participação do concorrente nos 2 (dois) anos subseqüentes e em parte da premiação eventualmente conquistada no corrente concurso ou a critério da Secretaria Municipal de Turismo.
